



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 224, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2798/77,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da "**SÃO PAULO**" **COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo, SP, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$15.300,000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 1º.07.77, re-ratificadora das decisões da Assembléia Geral Extraordinária de 28.03.77 e da Assembléia Geral Ordinária de 30.03.77.

ALPHEU AMARAL
Superintendente